



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 456/2022.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 042/2022 de 14/06/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 079/2022– GAPRE de 18/05/2022, Ofício nº 825/2021- TRF5 de 21/09/2021 e Despacho CESSÃO de 14/06/2022.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **Tribunal Regional Federal da 5º Região – TRF5**, a servidora **RENATA VIEIRA DE ARAÚJO MACIEL**, no cargo de **Advogado Público**, mat.32.453, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002